

## **2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2024 PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA CEARÁ ATLETA – BOLSA ESPORTE**

O **ESTADO DO CEARÁ**, através da Secretaria do Esporte, neste ato representada por seu Secretário Titular, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024** para participação do processo de inscrição, seleção e concessão da **BOLSA ESPORTE DO PROGRAMA CEARÁ ATLETA**, a fim de retificar os critérios de concessão constante **no item 2, subitem 2.3, “b)”, do Edital**, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e condições originalmente consignados conforme discriminado a seguir:

1) Retificar o critério constante item 2, subitem 2.3, “b)”, passando a seguinte redação:

### **2 DOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO**

[...]

2.3 [...]

a) Serão destinadas 400 (quatrocentas) bolsas-esportivas aos atletas e paratletas medalhistas (1º, 2º e 3º lugar) **da etapa nacional** dos Jogos Escolares ou Paralímpicos do Ceará, para o nível II e III.

Fortaleza, 13 de março de 2024.

**Rogério Nogueira Pinheiro**  
Secretario do Esporte